



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 25/2020**

**19 de junho de 2020**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 25/2020**

Quartel em Balneário Camboriú, 19 de junho de 2020.  
(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
13/06/2020		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Marcus
14/06/2020		0800h as 0800h	Domingo	2º Ten BM Santana
15/06/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	2º Ten BM César
16/06/2020		2000h as 0800h	Terça-feira	Maj BM Alcântara
16/06/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Neto
17/06/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	2º Ten BM Santana
18/06/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Marcus
19/06/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Neto

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alterações

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alterações

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

Sem alterações

**II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:**

Sem alterações

**III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

**VISITA MÉDICA**

A 15 Jun 20, do Cb BM Mtcl 931849-6 Vinicius de Souza LOPES do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias das seguintes atividades: esforço sobre joelho direito; atividade física com impacto; marcha, formatura, a

contar de 16 de junho de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Ten Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

### **LICENÇA ESPECIAL**

Com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar Nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Concedo ao Cb BM Mtcl 926402-7 Luis Eduardo Leite, do 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriu, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 2º quinquênio, a contar do dia 24 de junho de 2020.

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

---

**RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – CAP BM**  
Comandante da 1ª/13º BBM

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I. SINDICÂNCIA**

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Nota Nr 416-2020-13ºBBM, de 18 de junho de 2020, referente a SIND nº 30/2020/CBMSC, do 1º Ten BM Mtcl 930100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto, Comandante do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriú, onde solicita a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar de 22 de junho de 2020, dou o seguinte despacho:

- 1 - Autorizo;
- 2 - inserir a presente no processo em questão;
- 3 - Informar a presente prorrogação ao corregedor setorial para inclusão no SICOR;
- 4 - Publicar a mesma em BI do 13BBM.

Quartel em Balneário Camboriú-SC, 18 de junho de 2020.

---

**RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – CAP BM**  
Comandante da 1ª/13º BBM

### **II. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Parte Nr 235-20-13ºBBM – Prorrogação de prazo, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 80/2020/CORREG/CBMSC, do 2º Sgt BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, Autoridade Processante, onde solicita a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias a contar de 19 de junho de 2020, dou o seguinte despacho:

- 1 - Autorizo;
- 2 - Inserir a presente no processo em questão;

(FL 04 do BI Nr 25/13ºBBM de 19 jun 20)

- 3 - Publicar a mesma em BI do 13BBM;
- 4 – Arquivar-se.

Quartel em Balneário Camboriú-SC, 18 de junho de 2020.

---

**RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – CAP BM**  
Comandante da 1ª/13º BBM

ASSINA:

---

**MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM**  
Resp. pelo Comando do 13º BBM